
PARECER TÉCNICO Nº 001/2014

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2013

UNIDADE: MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

1. PREÂMBULO:

A Controladoria Geral vem apresentar o Parecer sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL CONSOLIDADA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, do MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal e do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal nº 63/2014 dispõe sobre o sistema de controle interno no âmbito do poder executivo do Município e, nos termos da Instrução Normativa Nº 35/11-TCE/MS.

2. RELATÓRIO:

Neste Parecer o Controle Interno do Município, faz análise do cumprimento do índice de aplicação em Ações e Serviços de Saúde, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Despesas de Pessoal, bem como o Repasse de recursos ao Legislativo e a interpretação do Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, com a finalidade de verificar o Equilíbrio Econômico Financeiro no período.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Balanço Orçamentário:

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário de 2013 foram os seguintes:

• (a) Receita Orçamentária Estimada	R\$ 24.000.000,00
• (b) Receita Orçamentária Arrecadada	R\$ 23.359.706,21
• (c) DIFERENÇA (b-a)	R\$ 640.293,79
• (a) Despesa Orçamentária	R\$ 25.204.798,02
• Despesa Orçamentária Fixada	R\$ 24.000.000,00
• Créditos Supl Superavit Financeiro	0,00
• Créditos Supl Excesso Arrecadação	R\$ 1.204.798,02

• (b) Despesa Orçamentária Empenhada	R\$ 22.811.765,87
--------------------------------------	-------------------

3.2 – Equilíbrio Financeiro:

O Equilíbrio financeiro, conforme preconiza a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal foi constatado da seguinte forma:

a) DAS RECEITAS:	
• Superavit Financeiro do Exercício Anterior	R\$ 1.143.673,33
• Receita Orçamentária Arrecadada	R\$ 23.359.706,21
Total das Receitas	R\$ 24.503.379,54
b) DAS DESPESAS	
• Despesa Realizada (Liquidada e Paga)	R\$ 22.382.309,41
• Restos a Pagar do exercício	R\$ 2.043.750,00
Total das Despesas	R\$ 24.426.059,41
Superávit de Execução (a-b)	R\$ 77.320,13

3.3. Desempenho da Arrecadação

Da análise das informações que compõem o Balanço Geral Consolidado é possível constatar que a receita realizada foi de R\$ 23.359.706,21, sendo inferior a receita prevista, gerando um déficit de arrecadação no valor de R\$ 640.293,79,

3.4 – Desempenho da Despesa

De acordo com a Lei Orçamentária Anual e os demonstrativos que compõem o Balanço Geral Consolidado, a despesa inicial fixada para o exercício de 2013 foi de R\$ 24.000.000,00 que, após as alterações decorrentes de créditos adicionais, resultou em uma despesa autorizada de R\$ 25.204.798,02.

A despesa liquidada alcançou o montante de R\$ 22.382.309,41 que, em confronto com a despesa autorizada, resultou em uma economia orçamentária de R\$ 2.822.488,61, não se tratando de economia financeira, mas tão somente de fixação.

3.5 – Superávit Financeiro

Na análise do Balanço Patrimonial Consolidado conforme o § 2º do artigo 43 da Lei 4.320/64, o superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Grupos de Contas	2013
a) Ativo Financeiro	R\$ 7.231.881,37
b) Passivo Financeiro	R\$ 3.833.417,30
Superávit Financeiro (a-b)	R\$ 3.398.464,07

Pelo confronto entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, evidenciam a existência de sustentabilidade financeira para cobertura dos Restos a Pagar Inscritos no exercício de 2013, conforme determina o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, conforme demonstrado na tabela apresentada acima.

4- Dos Limites de aplicação em Educação, Saúde e Gastos com Pessoal

4.1-Da Aplicação Em Saúde

DEMONST. DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS	R\$ 14.647.051,58
DESPESAS COM SAÚDE(RECURSOS PRÓPRIOS)	R\$ 4.042.406,39
PERCENTUAL APLICADO (%)	27,59%

Conforme análise, no exercício de 2013, o Município aplicou o valor de R\$ 4.042.406,39 em ações e serviços de saúde, tendo como fonte de recursos a receita de impostos e transferências constitucionais, correspondendo a 27,59 %, em atendimento ao § 2º, inciso III do art. 198 da Constituição Federal.

4.2. Da Aplicação Em Educação

DEMONST. DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.	
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS	R\$ 14.647.051,58
DESPESAS COM EDUCAÇÃO(RECURSOS PRÓPRIOS)	R\$ 1.574.379,70
DESPESAS LIQUIDADADA 20% - Fundeb	R\$ 2.575.566,37
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 4.150.546,07

PERCENTUAL APLICADO (%)	28,33%
--------------------------------	---------------

Conforme análise, no exercício de 2013, o Município aplicou o valor de R\$ 4.150.546,07 com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, tendo como fonte de recursos a receita de impostos e transferências constitucionais, correspondendo a 28,33%, em atendimento ao art. 212 da Constituição Federal.

4.3 – Dos Gastos com Pessoal

4.3.1- Da Receita Corrente Líquida

RECEITAS	VALOR EM REAIS
RECEITAS CORRENTES (I)	22.970.680,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.392.840,19
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	764.502,46
RECEITA PATRIMONIAL	93.258,58
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	77.047,86
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.489.221,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	153.810,13
Dedução FUNDEB(II)	2.575.566,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	20.395.113,85

4.3.2 – Verificação do Limite com Pessoal de Janeiro a Dezembro de 2013

O artigo 20, inciso III, alínea b da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o limite de gastos com pessoal para o Executivo Municipal é de 54% da RCL:

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	R\$ 11.951.590,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 20.395.113,85
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL sobre a RCL	58,60%
LIMITE MÁXIMO<54%>	R\$ 11.013.361,47
LIMITE PRUDENCIAL<51,3%>	R\$ 10.462.693,40

De acordo com a tabela acima, observa-se que as despesas com pessoal e encargos do Poder Executivo em dezembro de 2013 atingiram o montante de R\$ 11.951.590,58, o equivalente a 58,60% da RCL, acima do limite máximo

de 54%. Dessa maneira o limite estabelecido pela LRF não foi cumprido. Recomendável a manifestação do gestor sobre o presente item

5 – Do Repasse dos Recursos a Câmara Municipal

Observa-se que o Município repassou R\$ 983.089,12 à Câmara Municipal, que corresponde ao percentual de 7 % do somatório das Receitas Tributárias arrecadadas ou transferidas no exercício de 2013. Dessa maneira o limite estabelecido pela Emenda constitucional 58/2009 foi cumprido.

8. DO PARECER

Diante do exposto, no que se refere ao cumprimento dos índices de aplicação em Ações e Serviços de Saúde, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Despesas de Pessoal, bem como ao Repasse de recursos ao Legislativo e ao Equilíbrio Econômico Financeiro no período, o órgão de Controle Interno é de parecer favorável à aprovação das contas, com ressalvas em relação aos limites com despesa de pessoal, da Prefeitura de Guia Lopes da Laguna, durante o exercício de 2013.

É o nosso parecer.

LUCINEI BARBOSA XAVIER
Controlador-Geral

SEBASTIÃO DE DEUS SOUZA
Analista

ROBERTA ALYCE KATAYAMA TRAVAIN
Analista